



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC  
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

**ANEXO I**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**SETOR REQUISITANTE:**

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte coletivo terrestre intermunicipal de passageiros, por meio de Registro de Preços, faz-se necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais de Santiago do Sul, garantindo o deslocamento seguro e eficiente de servidores, munícipes e grupos vinculados às ações promovidas pela Administração Pública. O serviço será utilizado em diversas atividades de interesse público, incluindo a participação de servidores em capacitações, cursos, treinamentos e reuniões técnicas, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados à população. Também atenderá às necessidades de transporte de equipes esportivas em competições e eventos regionais, bem como de grupos de idosos em atividades de integração, lazer e participação social promovidas pelo Município.

Além disso, a contratação é indispensável para assegurar o transporte de pacientes usuários do Fundo Municipal de Saúde para consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos médico-hospitalares realizados em outros municípios, garantindo o acesso contínuo aos serviços de saúde e o cumprimento das políticas públicas da área.

Considerando que a Administração Municipal não dispõe de frota própria suficiente para atender todas as demandas de transporte intermunicipal, a contratação dos serviços de micro-ônibus e ônibus mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar a continuidade das atividades institucionais, o atendimento do interesse público e a eficiência na prestação dos serviços municipais.

Ressaltamos que já foram realizadas duas tentativas de contratação por licitação par ao referido serviço, pregão eletrônico 235/2025 e pregão eletrônico 44/2025, ambos declarados desertos, em razão da ausência de empresas interessadas em participar do certame.

**2. Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de empresa especializada, através de registro de preço para eventual aquisição de serviço de transporte coletivo terrestre intermunicipal de passageiros, através de veículos tipo Micro-ônibus e Ônibus, para atender as necessidade das Secretarias do Município de Santiago do Sul com o deslocamento para atividade de interesse público, como capacitações/cursos, transporte de equipe esportiva e grupo de idosos para eventos promocionais, transporte de pacientes do FMS e demais atividades desde que devidamente justificadas para o interesse institucional.

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC  
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

**de contratação direta):**

Não se aplica.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

Quantidade a ser contratada conforme Item 2 do Termo de Referência em anexo ao Edital.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Valor em questão obtido através orçamento de empresas especializadas no ramo e com disponibilidade de fornecimento do item, empresas com localidades próximas ao município que apresentem o valor de mercado regional, considerando a escassez de empresas dentro do município. Utilizaram-se contratações realizadas por demais entes públicos da região do município para validação dos preços ofertados pelos fornecedores da região, confirmando que os valores orçados não fogem do praticado.

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

Agosto 2026.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

Média.

**8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):**

Não se aplica.

**Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:**

**Nome:** Núbia Maria Pedrotti Brunetto

**Matrícula:** 41106



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC**  
**CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Santiago do Sul/SC, 25 de junho de 2026

---

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**  
Responsável pela demanda